



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 18 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1064/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2025

Autoria: Elzuila Calisto

Ementa: Institui penalidades para "mães "que encaminhareм bebes reborn especialmente em unidades hospitalares do SUS para atendimento de saúde em Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360034003900390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.